



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO – REQUISIÇÃO Nº 105/2021

À Comissão de Licitação:

Visando atender às necessidades do Poder Legislativo, solicito a abertura do devido procedimento licitatório destinado a:

⇒ **Aquisição 06 unidades de filtro de linha, 5 Tomadas, 3 pinos - Preto**

A contratação se justifica pelas necessidade de manutenção dos serviços diários do Poder Legislativo, o qual será utilizado no âmbito da Câmara Municipal e em favor do Poder Legislativo, sem favorecimento pessoal de seus servidores ou agentes.

A contratação dar-se-á com lastro na **Dotação Orçamentaria – 339030 – Ficha 39 – Material de consumo - Saldo: RS 10.317,94.**

Conforme consultas prévias, **estima-se inicialmente a despesa em RS 180,00.**

Declaramos, desde já, adequação e compatibilidade orçamentária.

O critério de julgamento será o de menor preço ofertado.

Deverá a Comissão de Licitação proceder imediatamente às cotações, **observado o procedimento previsto na Portaria n.º 100/2021**, deste Poder Legislativo.

Requer o atendimento desta Requisição com urgência.

Cláudio (MG), 17 de novembro de 2021.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo

Recebido - 19/11/2021



CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG) | GESTAO FISCAL |
04-1 Processo de Compra/Licitacao 2021 | PROCESSO.724-893 | JOSE ADAO DE COSTA

ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRAS

Processo.....: PRC 00107 21 Data Abertura...: 17/11/2021
Situacao.....: A PROCESSO ATIVO Data Fechamento:

Tipo de Processo: C C-Contratacao Direta L-Licitacao/ Reg.Preco M.Valor
M-Reg. de Precos i ou Catalogo
R-Compra p/ Reg.Precos i ou Catalogo
Critério S-Licitacao Compartilhada G-Reg.Precos Externo
de Julgamento...: G G-Global/Lote I-Item Processo por Lote: (S=Sim/N=Nao)
Caracteristica...: C C-Compra/servico O-Obra engenharia M-Serv.Manu.Veic.Aut.
PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL
Referencia.....: REQ. 105/21 - AQUISIÇÃO DE FITROS DE LINHA.

O B J E T O

AQUISIÇÃO DE 6 UNIDADES DE FILTRO DE LINHA COM 5
TOMADAS DE 3 PINOS.

O que se compra ou se
contrata e o seu proposito

F2.PROCESSO ORIGINAL F7.PARAMETRIZACAO F8.OCORRENCIA
F10.PROXIMA FASE

ENTRE SIGLA do PROCESSO



Licitação

De: Licitação <licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de novembro de 2021 14:31
Para: 'vendasjmatriz@outlook.com'; 'loja06@casariosonline.com.br';
'amaurypintodasilvap@gmail.com'
Assunto: SOLICITO ORÇAMENTO

Boa tarde!

Solicito Orçamento:

⇒ Aquisição 06 unidades de filtro de linha, 5 Tomadas, 3 pinos - Preto

Peço que caso seja do seu interesse participar da pesquisa de preços, que se manifeste no prazo de 05 dias a contar da data de envio deste e-mail.

Obs.: Pedimos que conste na proposta os dados da empresa/pessoa proponente, ou seja, endereço, CNPJ/CPF, telefone, e-mail, nome do responsável, etc. (de preferência que a proposta venha em papel timbrado da empresa), prazo de validade da proposta, valor a ser cobrado pelo serviço.

Registro que o pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Cláudio, à Vista, mediante apresentação da correspondente nota fiscal.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Nataniele Rivetti
Câmara Municipal de Cláudio/MG
(37)3381-2475



Licitação

De: amaury pinto da silva Pinto <amaurypintodasilvap@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 24 de novembro de 2021 14:51
Para: Licitação
Assunto: Re: SOLICITO ORÇAMENTO

BOA TARDE

5 FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS PRETO 46.00 230.00

230,00 A PRAZO
181,70 A VISTA

amaury
CNPJ = 20611737/0001-58

Em ter., 23 de nov. de 2021 às 14:30, Licitação <licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Solicito Orçamento:

⇒ Aquisição 06 unidades de filtro de linha, 5 Tomadas, 3 pinos - Preto

Peço que caso seja do seu interesse participar da pesquisa de preços, que se manifeste no prazo de 05 dias a contar da data de envio deste e-mail.

Obs.: Pedimos que conste na proposta os dados da empresa/pessoa proponente, ou seja, endereço, CNPJ/CPF, telefone, e-mail, nome do responsável, etc. (de preferência que a proposta venha em papel timbrado da empresa), prazo de validade da proposta, valor a ser cobrado pelo serviço.



registro que o pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Cláudio, à Vista, mediante apresentação da correspondente nota fiscal.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Nataniel Rivetti
Câmara Municipal de Cláudio/MG
(37)3381-2475



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA



Estabelecimento Emitente

DJ Construcoes Matriz 09.136.164/0001-15

RUA PROFESSOR SEBASTIAO MOREIRA, 998

LAZARO G. MELO - CLAUDIO - MG

(37) 3381-2636 / 3381-2685

Destinatário

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO - 5008

CNPJ: 20.913.950/0001-14

Endereço: RUA DAS CRIANÇAS, 137 - CENTRO - CLAUDIO - MG - Tel.: 33812475

Número do Documento: 0000240299

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Total Produto
2308-7	FILTRO LINHA 5TOM REFORÇ BIVOL	UN	6 000	29,25	175,50

2ª via

Total Produtos: 175,50

Valor Total: 175,50

24/11/2021

V.: 30 - DAYRA SILVEIRA...

Orçamento válido por 3 dias

Página 1 de 1

Cond.Pgto: 0 - A VISTA

É vedada a autenticação deste documento



Licitação

De: Ricardo Augusto <ricardovilelafonseca@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 09:34
Para: licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br
Assunto: Re: SOLICITO ORÇAMENTO

6 filtro de linha 5tomadas 3 pinos preto 49,90 cada = 299,40

Em qui., 2 de dez. de 2021 às 08:36, Ricardo Augusto <ricardovilelafonseca@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: Licitação <licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br>
Date: sex., 26 de nov. de 2021 às 13:03
Subject: SOLICITO ORÇAMENTO
To: <ricardovilelafonseca@gmail.com>, <renata.canaan@hotmail.com>

Boa tarde!

Solicito Orçamento:

*Dev. fi.
02/12/2021
Renata*

⇒ Aquisição 06 unidades de filtro de linha, 5 Tomadas, 3 pinos - Preto

Peço que caso seja do seu interesse participar da pesquisa de preços, que se manifeste no prazo de 05 dias a contar da data de envio deste e-mail.

Obs.: Pedimos que conste na proposta os dados da empresa/pessoa proponente, ou seja, endereço, CNPJ/CPF,



telefone, e-mail, nome do responsável, etc. (de preferência que a proposta venha em papel timbrado da empresa), prazo de validade da proposta, valor a ser cobrado pelo serviço.

Registro que o pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Cláudio, à Vista, mediante apresentação da correspondente nota fiscal.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Nataniele Rivetti
Câmara Municipal de Cláudio/MG
(37)3381-2475



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.611.737/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/05/1985
RAZÃO EMPRESARIAL CASA GUARARAPES COMERCIAL EIRELI			
EFEITO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DE MAIS
CÓDIGO E DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)			
CÓDIGO E DENOMINAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.53-0-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.84-3-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DENOMINAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
TIPOLOGIA PC EX COMBATENTES	NÚMERO 56	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.530-000	BARRIO/BOBINA CENTRO	MUNICÍPIO CLAUDIO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

[*] A dispensa de alvará e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 57, de 11 de junho de 2019 ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelas ações federativas não sendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2021 às 15:23:45 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR OSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.136.164/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2007	
NOME EMPRESARIAL D.J. CONSTRUCOES LTDA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO R. PROFESSOR SEBASTIAO MOREIRA		NUMERO 098	COMPLEMENTO *****
CNPJ 35.530-000	BARRIO/CELEPO BELA VISTA	MUNICÍPIO CLAUDIO	UF MG
E-MAIL ELETRÔNICO EXATA@EXATACLAUDIO.COM.BR		TELEFONE (37) 3381-5064	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863 de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2021 às 14:15:58 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.781.473/0004-30 FRLIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2006
NOME EMPRESARIAL COTRAN MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****
UF *****	ENDEREÇO ELETRÔNICO soma@mcnet.com.br	
TELEFONE (37) 3381-1628 / (37) 3381-2116		ENDEREÇO *****
NOME FISCAL DO RESPONSÁVEL (CPF) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2021 às 09:43:28 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D.J. CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 09.136.164/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:00 do dia 02/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2022.

Código de controle da certidão: **2867.F5D9.3CD7.CD15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/12/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/03/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: D.J. CONSTRUCOES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001047297.00-62	CNPJ/CPF: 09.136.164/0001-15	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA PROFESSOR SEBASTIAO MOREIRA		NÚMERO: 998
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BELA VISTA	CEP: 35530000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CLAUDIO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sitio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000508924188



Data: 02/12/2021 09:48:00

Numero	Validade
2877	02/03/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

D.J. CONSTRUCOES LTDA ME CNPJ: 09136164000115

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWYLNKUOXRIPCBQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.claudio.mg.gov.br>

Cláudio (MG), 02 de Dezembro de 2021



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PARECER JURÍDICO

Requerente: Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

Solicitante: Comissão de Licitações da Casa Legislativa

Assunto: **Requisição n.º 105/2021 e PRC 00107/2021.**

Parecerista: Dr. Rodrigo dos Santos Germini – OAB/MG 145.659

1. Breve Relatório

Cuida-se de consulta realizada pela Comissão de Licitações desta Casa Legislativa com vistas a obter parecer opinativo acerca da lisura do "Processo de Compra Direta", acima referido, oriundo da Requisição em epígrafe.

O objeto da Requisição Administrativa **se refere à Aquisição de 06 unidades de filtro de linha, com 5 tomadas e 3 pinos (preto).**

O procedimento obedece ao regramento estatuído na Portaria n.º 100/2021, do Poder Legislativo, que prevê regras próprias e simplórias de tramitação, visando à celeridade e eficiência no serviço público.

Compulsando os autos, verifica-se que:

- ⇒ Consta Requisição nas fls. 01;
- ⇒ Tela PRC fls. 02;
- ⇒ Solicitação de Orçamentos fls. 03;
- ⇒ Constam orçamentos das seguintes empresas:

Empresa	Valor	Fls.
Guararapes	Valor total R\$ 230,00 Valor unitário R\$ 46,00	4
DJ Construções	Valor total R\$ 175,50 Valor unitário R\$ 29,25	5
Cotran Construções	Valor total R\$ 299,40 Valor unitário R\$ 49,90	6

- ⇒ Constam certidões de regularidade da empresa que ofertou menor preço:

Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal
Fls. 10	Fls. 11	Fls. 12
Comprovante de CNPJ		
Fls. 8		

Após emissão destes documentos, o processo veio concluso para emissão de parecer jurídico.

É, no necessário, o breve relatório.

2. Fundamentação Jurídica

Inicialmente registro que a Requisição atende aos requisitos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pois, especifica adequadamente o objeto e aponta a dotação orçamentária correspondente, declarando adequação ao orçamento e previsão de custos iniciais da contratação. Dito isso, as nuances intrínsecas à Requisição Administrativa foram atendidas, conforme disposições do próprio ordenador de despesas, estando motivada e

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 1/3



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



inexistindo, por isso, vícios materiais quanto à abertura do Respectivo processo de contratação.

É de se concluir, ainda, que a ficha orçamentária possuía saldo suficiente ao compromisso a ser assumido, conforme saldo declarado na Requisição Administrativa.

Em última análise, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico aferir compatibilidade orçamentária, cuja responsabilidade é exclusiva do ordenador de despesas.

Do mesmo modo, sendo o Presidente o ordenador de despesas e responsável pela gestão administrativa do Poder Legislativo, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico questionar a necessidade administrativa da contratação, devendo limitar suas manifestações à análise da legalidade e conformidade do ato (ressalvados casos de flagrante imoralidade ou ilegalidade).

Dito isso, supera-se a análise da Requisição, estando devidamente justificada.

Como se infere pelo dossiê, foi garantido o princípio da competitividade, visto que a Comissão Licitante procedeu à cotação do objeto perante mais de um fornecedor.

Além disso, o preço apurado está em conformidade com os valores praticados no mercado, em consonância com a própria Requisição de compra.

Constatou-se, ainda, que o ofertante da melhor proposta possui regularidade tributária com as fazendas públicas federal, estadual e municipal, nos termos da Portaria n.º 100/2021, do Poder Legislativo.

Registramos, também, o disposto no artigo 72 da Lei 14.133, cuja redação é a seguinte:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

A expressão "requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária" dá ao administrador margem para deliberar quanto às exigências de habilitação, segundo o valor envolvido em cada contratação e à vista, ainda, do objeto do certame. Este juízo

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 2/3



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



discricionário foi efetivado por meio da Portaria n.º 100/2021, a qual exige, para compras diretas com valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais), apenas certidões de regularidade perante as fazendas públicas federal, estadual e municipal.

Finalmente, no que tange à Dispensa de Licitação, registre-se o disposto no artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Verifica-se, pelo disposto no inciso II, que o valor relativo à aquisição/contratação deste procedimento amolda-se ao limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, sendo cabível a aquisição direta por dispensa de licitação.

Além disso, o professor Diógenes Gasparini (2012, p. 581), com a propriedade que lhe é peculiar, advoga a tese de que pequenas compras não deverão se revestir de todas as formalidades intrínsecas a um certame licitatório, podendo catapultar a dispensa de licitação para essas aquisições, desde que obedecidas às formalidades legais.

Portanto, é cabível a dispensa de licitação em razão do montante envolvido, conforme se extrai de interpretação conjunta do disposto nos artigos 24, II, com artigo 23, II, *a*, da Lei 8.666, de 1993 (ainda vigente), bem como do artigo 75, II, da Lei 14.133, de 2021.

No caso em apreço, portanto, a dispensa é coerente e de todo justificável, vez que se trata de contratação simples que não se compatibiliza com procedimentos solenes, dotados de excessivos formalismos que *emperram* a atividade administrativa, sem justificativa alguma.

3. Conclusão:

À luz do que fora exposto, opinamos pelo prosseguimento da contratação direta, por dispensa, do objeto da Requisição n.º 105, de 2021 e PRC 00107/2021.

À consideração superior.

Cláudio/MG, 03 de dezembro de 2021.

Dr. Rodrigo dos Santos Germini
Advogado Público - OAB MG 145.659

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 3/3



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Procedimento de Aquisição/Contratação Direta, **oriundo da Requisição n.º 105/2021**, atendidos os requisitos exigidos pela legislação correspondente, **ADJUDICA-SE** o respectivo objeto, descrito na Requisição de abertura, à empresa "**D. J. CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 09.136.164/0001-15**", no valor de **R\$ 175,50**, sendo esse o valor total do referido processo de aquisição/contratação.

Cláudio (MG), 3 de dezembro de 2021.


TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de aquisição/contratação direta, nos termos da legislação vigente.

Proceda-se ao lançamento junto aos sistemas da Casa e às demais formalidades legais, sobretudo juntada das Telas comprobatórias e divulgação ao público no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo, no seu Portal da Transparência.

Cláudio (MG), 3 de dezembro de 2021.


TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

REQUISICAO DE EMPENHO

UNIDADE: 010102 - SECRETARIA LEGISLATIVA
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE
FAVORECIDO: D. J. CONSTRUCOES LTDA
Endereco.: RUA BELO HORIZONTE, 792
Bairro.: ROSARIO
UF.: MG
CPF/CNPJ.: 09.136.164/0004-68
Pagamento: Banco: Agencia:
588 ITEM DA O.S.: 1 VIGENCIA: a

PROCESO DE COMPRA: PRC00107/21 (PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL) HOMOLOGADO em 03/12/2021 ADJUDICADO: 03/12/2021
NÃO LICITAVEL FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO: A VISTA, APOS EMISSAO DE N.F.
PRAZO DE ENTREGA.: 15 dias
FICHA.: 39 CLAS. ORCAMENTARIA: 010102 0103100332.007 339030 - Material de Consumo
PONTE.: horas/minuto
PROJETO/ATIVIDADE.: 2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. LEGISLATIVA

VALOR TOTAL DA RE.: 175,00

HISTORICO: AQUISICAO DE 6(SES) UNIDADES DE FILTRO DE LINHA C COM 5 TOMADAS DE TRES PINOS, COR PRETO.

DESCRICAO PRODUTO: FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS

UN	CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
UN	751	6,0000	29,1666	175,00

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

Valor Total a Empenhar(*): R\$ 175,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: (cento e setenta e cinco reais)

(*). Valor modificavel a criterio do usuario

